


Ofício nº 3079/2020-GAPRE

Maringá, 25 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 826/2020 apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira** para que informe se são verídicas as informações de que todos os serviços de diagnóstico por imagens, tipo Raio-X dentre outros, utilizados e solicitados pelo sistema de saúde do Município de Maringá nas unidades básicas de saúde e unidades de pronto atendimento, estão concentrados no Hospital Municipal, local que estaria realizando o procedimento, bem como se o Município conta com prestadores de serviços particulares para esses procedimentos a fim de atender a demanda e reduzir os deslocamentos de pacientes, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ  
DRA. THELMA VILLANOVA KASPROWICZ

Maringá, 14/08/2020


RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 826/2020

Em resposta ao requerimento realizado pelo Exmo. Sr. Vereador Willian Gentil informamos:  
No que tange ao Hospital Municipal, informo que o serviço de Imagem contratualizado funciona de forma ininterrupta, devendo obrigatoriamente atender a todos os pacientes internados, a fim de que os mesmos recebam um tratamento e diagnóstico efetivo.

Quanto aos Pronto Atendimentos Upa Norte e Upa Sul, cada unidade conta com sua unidade e serviço de Imagem. Os agendamentos também estão disponibilizados na UPA SUL para eletivos, e aberto no Hospital para as urgências da rede.

Atenciosamente,

  
Caroline Miguel Aver  
Diretora Geral  
Hospital Municipal de Maringá

  
Jair Francisco Pestana Biatto  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 12/2017  
Secretaria de Saúde  
MARINGÁ - PR